



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 584/2023

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE FAÇA GESTÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA FACULDADE PÚBLICA OU PARTICULAR NA ZONA LESTE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

ADEMILSON CAROÇO - PROGRESSISTAS, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Educação, **versando sobre a necessidade da implantação de uma faculdade pública ou particular na Zona Leste, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a grande população da nossa Zona Leste de Sorriso, que hoje chega em torno de 40.000 habitantes;

Considerando que não temos nenhuma faculdade na região, para atender a grande quantidade de alunos;

Considerando que estaremos dando uma estrutura própria e adequada para os estudantes;

Considerando a importância da faculdade, que reflete no aumento das oportunidades profissionais, na possibilidade de ganhar melhores salários e também é percebida no crescimento pessoal. Conquistar um diploma de curso superior melhora o perfil do candidato e garante um diferencial significativo no mercado de trabalho.

Considerando que a faculdade poderá atender municípios adjacentes como Nova Ubiratã, Tapurah, Vera, Ipiranga do Norte, Itanhangá e Santa Rita do Trivelato;

Considerando que esta é uma reivindicação da população da Zona Leste, razão que se faz necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de junho de 2023.

ADEMILSON CAROÇO
Vereador Progressistas